



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 16/06/2021.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (16-06-2021), entre dezoito e trinta (18:30h) às vinte e uma horas (21:00h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Apolo Dias Sampaio, Vice-Presidente o Vereador José Maria da Silva e o Secretário o Vereador Heliomar de Souza Barboza, demais Vereadores: César Augusto Silveira de Souza, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Roseno Pereira Gomes e Tiago Marques da Silveira. Também presente a Dr.^a Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica, Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência e Geralda Lúcia Pereira Fonseca – Assessora Contábil. A presente reunião foi precedida de uma conversa a título de esclarecimento com os representantes regionais da Companhia de Saneamento Básico (COPASA) na pessoa de: Daniel de Lima Aguiar, Patrício Arcanjo da Silveira e Ronaldo Geraldo Felix Rocha. Após, é feita a chamada inicial onde o Senhor Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. O Senhor Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura da ata da reunião anterior. Logo em seguida, coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unanime a declara aprovada. Dando sequência, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que faça a leitura das correspondências recebidas: leu os ofícios n.ºs 097, 096, 098, 099, 101, 102 de 2021- Gabinete do Prefeito. Leu ainda, o ofício n.º 61/2021- Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao ofício n.º 113/2021 destinado a Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, no qual informa que os servidores das escolas já iniciaram a vacinação e que os servidores da limpeza urbana aguardam liberação de vacina pelo PNI. Leu o ofício n.º 012/2021 da Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em resposta ao ofício n.º 109/2021 do Vereador Heliomar de Souza Barboza, informa que a sugestão proposta pelo Vereador será analisada pelo Conselho Municipal de Turismo. Por fim, leu a resposta do o ofício n.º 96/2021 do Vereador César Augusto Silveira de Souza

Endereço: Praça São Sebastião, 424 - Centro – Telefone (38) 3725 – 1121 / FAX. (38) 3725 - 1121

E-mail: camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br

Assessoria Jurídica
Assessoria da Presidência
Assessoria Contábil

Rafael Cândido

Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 16/06/2021.

encaminhada pela Gerente de Licitação da Prefeitura Municipal- Hélia de Almeida Ribeiro, na qual informa que a discrepância dos valores dos seguros entre 2020 e 2021, segundo os licitantes, ocorreu devido à ausência de sinistro do ano anterior e ao valor de mercado da época. Ordem do dia: o Sr. Presidente com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 008/2021, de autoria do Poder Executivo- Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. Logo em seguida, o Sr. Presidente faz a chamada nominal e por unanimidade dos votos o declara aprovado. Na sequência, obtendo pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 009/2021, de 10 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo- Altera dispositivos da lei nº 718 de 04 de outubro de 2019 e dá outras providências. Em seguida, faz a chamada nominal e o declara aprovado por unanimidade dos votos. Dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, o Senhor Presidente coloca para apreciação e votação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 010/2021, de 02 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo- Autoriza o município de Morro da Garça a contratar com o banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A- BDMG, operações de créditos com outorga de garantia e dá outras providências. Posteriormente, é feita a chamada nominal e com todos os votos favoráveis, é declarado aprovado. A Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido se manifestou durante a votação dizendo ser favorável por reconhecer o benefício que trará para o Município, mesmo que na administração anterior a Casa não tenha votado favorável a um projeto semelhante, no que tange a contratação com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A- BDMG. Na sequência, o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza também se manifestou e justificou que na situação mencionada anteriormente pela Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, o Projeto da gestão passada não foi aprovado por não ser interessante para o município. Dando sequência, o Senhor Presidente dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 011/2021- Autoriza o município de Morro da Garça a contratar com o banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A BDMG, operações de créditos com outorga de garantia e dá outras providências. Seguidamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 16/06/2021.

faz a chamada nominal e o declara aprovado por unanimidade dos votos. Posteriormente, o Senhor Presidente informa ao Plenário foi protocolado no dia 16 de junho de 2021 pela Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido a Indicação Legislativa nº 10/2021 que dispõe de ecos pontos de entregas voluntárias de resíduos sólidos recicláveis containers no entroncamento na Vila Angélica que dá acesso ao pico do Morrão, Capoeira Larga e Vila de Fátima, no município de Morro da Garça/MG. Em seguida, o Senhor Presidente coloca a palavra franca aos Senhores Vereadores para apresentarem proposições ou requerimentos. Em uso da palavra, o Vereador César Augusto Silveira de Souza agradece a Gerente de Licitação do Poder Executivo- Hélia de Almeida Ribeiro, pela resposta técnica encaminhada a esta Casa Legislativa, na qual esclareceu o motivo da redução do gasto na contratação de seguro coletivo de veículos pertencentes à frota municipal. Em seguida, parabeniza a Gestão atual pelos projetos nºs 010/2021 e 011/2021, pois acredita que serão benéficos para o município, assim como o Projeto mencionado pela Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido teria sido se aprovado. Fazendo uso do expediente, o Vereador José Maria da Silva, sugere a alteração do Regimento Interno desta Casa Legislativa para que, dentre as mudanças, haja mais reuniões mensais. Em seguida, o edil solicita oficial o Executivo Municipal requerendo que, em conjunto com a CEMIG, seja realizada a extensão da rede de energia elétrica nas ruas: Vila Angélica, Rua Prefeito José Boaventura Pereira Leite, Rua Dom Pedro I, final da Rua do Cemitério e na Rua Raimunda Ferreira dos Santos. Fazendo uso da palavra, o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza relembra a apresentação da Secretária do Conselho de Patrimônio Cultural, e devido à necessidade de preservação dos bens municipais, discorda da doação feita na gestão passada da Escola da Lagoa, pois além de ser um patrimônio do município é um bem inventariado. Em seguida, encaminha um ofício ao Prefeito Municipal para que esse, juntamente com o Conselho do Patrimônio Cultural, promova a inclusão da Chaminé de Pedra, localizada na antiga Fazenda Juca Sujo, como Bem Inventariado do Município, o edil ressalta o valor histórico-cultural da sua construção. Logo após, o Vereador Tiago Marques da Silveira parabeniza a gestão atual pela iniciativa do Projeto de Lei nº 011/2021, ele expressa sua alegria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

diante do projeto, frisando que essa proposta se trata de um desejo antigo da população morrogarcense. O edil em sua

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 16/06/2021.

fala ressalta a relevância social, educacional e a importância econômica devido à geração de emprego que a construção trará. Fazendo uso do expediente o Senhor Presidente, retoma o assunto do Projeto anteriormente mencionado pela Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, e diz não ter votado a favor do projeto em questão por não visualizar benefícios para o município, além do mesmo apresentar um valor elevado a ser pago neste mandato. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.



Apolo Dias Sampaio – Presidente



José Maria da Silva- Vice-Presidente



Heliomar de Souza Barboza- Secretário



Ricardo Otávio Silveira de Souza



César Augusto Silveira de Souza



Tiago Marques da Silveira



Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido



Roberto Ferreira de Sousa



Roseño Pereira Gomes